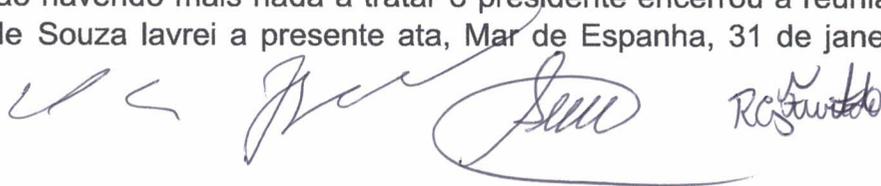


ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2024, sob a presidência do Sr. André Luiz Costa Broliato, com a presença dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Sebastião Silva Carvalho, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado e Thiago Gribel do Valle, sendo que a vereadora Adriana Aparecida Halfeld Guerra participou remotamente. O presidente passou para a ordem do dia, em seguida o presidente leu um ofício que foi encaminhado pelo prefeito municipal convocando reunião extraordinária. O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 04/2024 - que altera a Lei Municipal 1.718/2024 e contém outras providências. O vereador Alair pediu a palavra dizendo que por ele não tem discussão, e sugeriu que fosse dispensado os pareceres das comissões, e que fosse feito em votação única. O presidente passou a palavra para o vereador Sebastião que disse que como se trata de um projeto para alteração de uma lei o mesmo deveria vir acompanhado da lei que seria alterada, como consta Regimento Interno artigo 143 inciso terceiro. O Presidente parabenizou ao vereador Sebastião por ter citado o Regimento Interno. O Presidente perguntou aos vereadores se poderia colocar o projeto em votação, e em votação única, sendo aprovado por todos. E colocou em votação a dispensa dos pareceres, sendo aprovado. O presidente colocou em votação o projeto de lei número 04/2023 em votação e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião. Eu Joaquim José de Souza lavrei a presente ata, Mar de Espanha, 31 de janeiro de 2024.



Handwritten signatures of the council members and the secretary, including the name 'RCS Furtado'.